

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“Trata da remoção de servida pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração para o CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do empregador, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente para conseguir atender a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município, por meio do ofício nº 031/2023 que solicita a servidora para exercer a função de agente administrativo no CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, localizado na sede deste município;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal SÔNIA MARIA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 019.342.655-27, matrícula nº 546, é concursada em certame público municipal para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e que a remoção se trata de interesse público, mais especificamente no tocante à necessidade de contenção de gastos e a impossibilidade de contratação temporária em respeito à lei de responsabilidade fiscal;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício, no interesse da Administração, conforme Inciso II, Art. 67, da Lei Municipal nº 547/2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover a servidora pública municipal **SÔNIA MARIA DA ROCHA**, da Secretaria Municipal de Administração para o CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*